



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 109/2016

**INSTITUI O DIA 25 DE JULHO, COMO O DIA DO
TAXISTA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Itaituba reconhece os profissionais taxistas como prestadores de serviço de transporte público alternativo de alta relevância.

Art. 2º Passa a constar no calendário oficial de eventos do Município de Itaituba o Dia do Taxista, comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 29 de junho de 2016.

Dr. MANOEL CORDOVIL DINIZ
Presidente em Exercício